

REQUISIÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins

Considerando a necessidade apontada pelos servidores do Poder Legislativo Municipal em relação à aquisição de novos equipamentos de informática, os quais relatam:

a) que os equipamentos de informática possuem mais de 10 (dez) anos de utilização;

b) que os computadores estão apresentando problemas como: constantes travamentos de sistema, limite de memória, incompatibilidade com alguns programas, impossibilidade de utilização simultânea de duas telas (o que para alguns servidores é tido como facilitador do desenvolvimento dos serviços), barulho excessivo de funcionamento (chegando a causar mal estar) e outros;

c) que os computadores estão apresentando falhas de funcionamento, e mesmo tendo sido submetidos a reparações não cumprem adequadamente a sua função, impedindo a boa prestação de serviço por parte dos servidores;

d) que alguns *nobreaks* não funcionam mais, não estando "segurando" carga em quedas de energia, as quais infelizmente são constantes no Município, levando ao desligamento dos aparelhos a cada oscilação, ocasionando perda constante do trabalho realizado;

e) que alguns equipamentos já não possuem mais possibilidade de serem consertados e deverá ser procedida a baixa patrimonial dos mesmos;

E considerando que são ferramentas essenciais ao desenvolvimento de suas atividades, as quais devem ser adequadas ao serviço a ser prestado, tenho por adequado o pedido formulado, razão pela qual venho, respeitosamente, requerer:

“A abertura de processo para **Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao Poder Legislativo Municipal**, com as especificações mínimas colocadas no requerimento que o presente instrui, o qual foi montado com a participação dos servidores”.

Termos em que pede deferimento.

Inácio Martins, 20 de junho de 2022.


ÉLCIO WSZOLEK

Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Srs

Membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Câmara Municipal

INÁCIO MARTINS - PR